

PORTARIA Nº1.455/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023004817;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). MIRON JOSE NOGUEIRA ocupante do cargo Efetivo de Tratorista, matrícula 417, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 à 01/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 02/05/2023 à 31/05/2023, com retorno previsto para 01/06/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de abril de 2023.

Ciente em: 14 / 09 / 2023.

(Prefeito Municipal)

FERNANDOSILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/04/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022